DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030: Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N. 295/2021
De 20 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANISIO FERREIRA DE MORAES,** portador do RG 26.307.656-8 e CPF/MF 328.095.018-07, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 03.07.2019 à 02.07.2020, gozando, a partir de 19.04.2021, com término em 03.05.2021, certidão número 235/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.04.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Abril do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 039 | CEP 19.870-000 | Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2520 | E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N. 296/2021
De 21 de Abril de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MICHAEL NOGUEIRA DE BRITO,** portador do RG 26.307.651-9 e CPF/MF 340.009.488-90, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 21.04.2021, com término em 05.05.2021, certidão número 238/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Abril do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Carlos de Oliveira, 039 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-2120 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 297/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVISTA EM CONTRATO, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, EM QUE FIGURA COMO CONTRATADA A EMPRESA FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florinea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura do Processo Administrativo nº 02/2021 para apuração de eventual descumprimento de obrigação prevista em contrato registrado nesta prefeitura sob o nº 15/2020, concernente ao processo de licitação nº 010/2020, tomada de preço nº 001/2020, destinado a *Construção do Campo de Malha*, em que figura como contratada a empresa FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.889.859/0001-04, para apuração de eventual descumprimento de obrigação legal (cláusula 2.2 do contrato, pela inexecução total do serviço e atraso injustificado na execução do serviço, podendo ser passível de aplicação das sanções previstas no contrato e em lei, além da rescisão unilateral do contrato.

Art. 2º - Em face da instauração de Procedimento Administrativo, fica designada a Comissão Processante abaixo elencada, constituída por 03 servidores desta municipalidade, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder todos os atos legais tendentes a apuração dos fatos, podendo, para tanto, proceder às diligências, solicitar perícias, ouvir testemunhas, notificar, diligenciar, e ao final emitir relatório circunstanciado acerca dos fatos apurados, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: RODRIGO DA PENHA
CARGO: Agente de Apoio Educacional
RG: 42.861.407-3 SSP/SP / CPF: 362.315.318-48

SECRETÁRIO: ANTÔNIO HONÓRIO FILHO
CARGO: Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

RG: 24.713.396-6 SSP/SP / CPF: 164.587.728-07

MEMBRO: ISADORA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
CARGO: Chefe Municipal da Juventude
RG: 57.042.668-6 SSP/SP / CPF: 462.359.928-07

Art. 3º - Durante a fase de elaboração dos trabalhos para as devidas apurações, os membros que compõem a Comissão Processante, designados pelo art. 2º desta Portaria, ficam inclusive dispensados de suas atividades habituais, sem prejuízos de sua remuneração e das demais vantagens do cargo.

Art. 4º - A Comissão designada pelo art. 2º poderá valer-se do auxílio das Assessorias Jurídica, e Técnica Jurídica especializada contratada, para o desenvolvimento de todas as suas atividades de trabalho, quando o trabalho assim o requerer.

Parágrafo Único – A Comissão poderá requisitar a qualquer momento, e desde que julgue necessário, o acompanhamento das assessorias indicadas neste artigo, podendo inclusive solicitar manifestação acerca do processamento e do andamento do processo.

Art. 5º - Findo os trabalhos a Comissão ficará à disposição da autoridade competente, para que, em caso de quaisquer dúvidas solicitar esclarecimento, sendo ao depois de concluídos os relatórios, ficarem desobrigados da tarefa designada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 29 de abril de 2021.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA